

RESOLUÇÃO DIPRE Nº 172.2017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA GRUPO DE TRABALHO

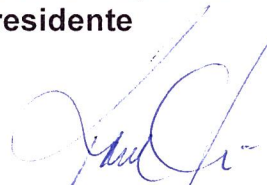
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II, do artigo 30 do Estatuto;

RESOLVE:

1. Designar Grupo de Trabalho constituído pelas Sras. Fernanda de Souza Machado, registro nº 36.815-6, Leticia Masutani Forni, registro nº 36.636-6 e pelos Srs. Cláudio Antonio Teixeira Bastos, registro nº 36.179-8, Hygino Pegas da Silva, registro nº 36.539-4, Igor Serrão Ribeiro, registro nº 36.632-3 e Ricardo dos Santos Moreira, registro nº 35.054--, para sob a coordenação da primeira, elaborar Carta de Serviços ao Usuário em conformidade à Lei nº 13.460/2017 e Decreto nº 9.094/2017.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, para entrega do documento final que será submetido à Diretoria Executiva.



José Alex Botelho de Oliva, M.Sc.
Diretor-Presidente



Raul Moura de Sá
**Superintendente de Gabinete
da Presidência**